



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 361/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Ildfonso de Andrade.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º a 30 de abril de 2019, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***Ildfonso de Andrade***, matrícula nº 0453-7/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, nível "L-2", admitido em 09 de abril de 1992, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/04/2019.

Rio Negro, 16 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral